

BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Monte Belo do Sul, 23 de julho de 2019

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL, VEREADOR NILSO CAVALERI, torna a público que da pauta para a ordem do dia para a Sessão Ordinária do dia 23 de julho, consta o seguinte:

- 1. PROJETO DE LEI N°028/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019 ALTERA REDAÇÃO DOS ARTIGOS 25 E 42 DA LEI MUNICIPAL 950/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REGIME DE URGÊNCIA)
- 2. PROJETO DE LEI Nº029/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019 ALTERA PADRÃO DE VENCIMENTO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PSICOPEDAGOGO, ESTABELECIDOS PELA LEI MUNICIPAL 1193/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REGIME DE URGÊNCIA)
- 3. PROJETO DE LEI N°030/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019 ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 1.310/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REGIME DE URGÊNCIA)
 - 6. REQUERIMENTO N°009/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR ARISTIDES FANTIN. "REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE SEJAM REALIZADAS MEDIDAS A FIM DE IMPLEMENTAR A OBRIGATORIEDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE SUCOS NATURAIS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO NAS FESTAS, COMEMORAÇÕES E FESTEJOS LOCAIS, UMA VEZ QUE TAL BEBIDA PROVEM DA UVA, FONTE DE ALIMENTO E MAIOR RENDIMENTO DO MUNICÍPIO". (VOTAÇÃO ÚNICA)

Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

Vereador NILSO CAVALERI

Presidente